

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

TERMO ADITIVO Nº 06 PARA ALTERAR O PREÇO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, eng. civil, inscrito no CPF/MF nº 170.243.585-72 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 185, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Eng.º **José Anderson Meneses Melo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epígrafa-do, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA-ACRÉSCIMO

1.1 – Alterar o PREÇO acordado na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 071/2022, com incidência dos 1º, 4º aditivos, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando o bom andamento das obras, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E- Doc nº 3113/2024.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária para acrescer em alguns itens de quantitativos de serviços, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 214.493,39 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)** que corresponde a um percentual de 2,87% do valor original do Contrato. Com esse acréscimo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 8.441.308,59 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

1.3 - O Contrato em comento, tem por objeto Execução de Serviços e Obras Cíveis para o Sistema de Distribuição de Água dos Loteamentos Parque de Maio, Rosa de Maio e Guajará, pertencentes ao Setor R-8, localizados no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Face ao aumento de itens e serviços a serem executados, a exemplo da Demolição e recomposição de pavimentação em paralelepípedo; • Recomposição de passeios em concreto; • Escavação do Reservatório Apoiado de 200 m³ superior ao previsto; • Lastro de concreto do Reservatório Apoiado de 200 m³ previsto em projeto e não contemplado na Planilha Orçamentária; • Ampliação da extensão da Drenagem, **haverá prorrogação do prazo da cláusula primeira do 5º aditivo em mais 30(trinta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro, e o andamento da obra em mais de 90%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 3113/2024;
- Justificativa Técnica;
- E-mail de aprovação da Caixa Econômica Federal;
- Planilha do Aditivo e Memória do Cálculo;
- Parecer Jurídico nº 070/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA TÉCNICA emanada pelo fiscal do Wilson Lima Junior, do GOB -VI, corroborada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasou o Parecer Jurídico nº 070/2024 e, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §§ 1º e 2º, c/c art.144, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC/DESO).

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá eficácia quando publicado seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2024.

JOSE ANDESON
MENESES

MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2024.02.19 15:49:12
-03'00'

JOSÉ ANDESON MENESES MELO
CAMEL EMPREEN. E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO



P/ROSANGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

KLEBER CURVELO FONTES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H0XK-9TMD-9NKF-NLUJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

- KLEBER CURVELO FONTES - 21/02/2024 10:00:11 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 21/02/2024 11:33:50 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 19/02/2024 14:36:51 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 19/02/2024 15:49:12 (Certificado Digital)

PORTARIA nº 26
De 20 de fevereiro de 2024

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 115/2023

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 115/2023, publicada no D.O.E em de 22 de setembro de 2023, para apuração de denúncia;

CONSIDERANDO o requerimento da Presidente da Comissão da Sindicância, Sra. Marcela Santana Garcia Leite, solicitando a prorrogação, por mais 20 (vinte) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

- Art. 1.º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 115/2023.
Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 28 de dezembro de 2023.
Art. 3.º - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente da ADEMA

PORTARIA nº 27
De 20 de fevereiro de 2024

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 115/2023

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 115/2023, publicada no D.O.E em de 22 de setembro de 2023, para apuração de denúncia;

CONSIDERANDO o requerimento da Presidente da Comissão da Sindicância, Sra. Marcela Santana Garcia Leite, solicitando a prorrogação, por mais 20 (vinte) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

- Art. 1.º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 115/2023.
Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2024.
Art. 3.º - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente da ADEMA

PORTARIA nº 28
De 20 de fevereiro de 2024

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 115/2023

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 115/2023, publicada no D.O.E em de 22 de setembro de 2023, para apuração de denúncia;

CONSIDERANDO o requerimento da Presidente da Comissão da Sindicância, Sra. Marcela Santana Garcia Leite, solicitando a prorrogação, por mais 20 (vinte) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

- Art. 1.º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 115/2023.
Art. 2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 07 de fevereiro de 2024.
Art. 3.º - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente da ADEMA

Banese



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pub. 013/2024

OBJETO: Contratação de solução tecnológica para atender às necessidades da área de captação e aplicação - arcap/mesa de operações quanto à gestão de carteiras; aplicação, captação e custódia de ativos financeiros; controladoria; contabilidade e rentabilidade de ativos e passivos de tesouraria; compliance; e demais atividades operacionais, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 14.03.2024, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 013/2024;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações



Pub. 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de materiais para as manutenções dos aparelhos de ar-condicionado, conforme edital e anexos;
DATA DA ABERTURA: 29.02.2024, às 10 horas;
LOCAL: <https://novobmmnet.com.br>;
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 021/2024;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobmmnet.com.br>.

Área de Licitações



Pub. 011/2024

RESUMO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - R

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de gestão, supervisão, instalação e manutenção para atender necessidades em CFTV e Alarme do BANESE S/A, nas diversas unidades do estado de Sergipe, na capital e interior do estado;
CONTRATADA: MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA;
CNPJ: 13.350.020/0001-34
VALOR: R\$ 2.157.181,20, reembolso estimado em R\$ 150.000,00 e horas extras estimadas em R\$ 375.000,00;
DATA DAS ASSINATURAS: 19.02.2024
PARECER JURÍDICO: 236/2023;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;

Área de Licitações

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-002/2020

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADA: Delta Consultoria Ltda - EPP
OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-002/2020, cujo objeto consiste na "Supervisão de apoio à Fiscalização e Acompanhamento Topográfico de Diversas Obras de Infraestrutura Rodoviária e Projetos sob responsabilidade do DER/SE, neste Estado", passando o seu prazo total de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 102/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 31de janeiro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-046/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Heca Comércio e Construções Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-046/2022, cujo objeto consiste na "Execução da implantação e pavimentação da Rodovia SE-160, trecho: Entroncamento BR-235 (Cafuz) / Povoado Pedrinhas, com extensão total de 6,94 km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 1.625.525,10 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), correspondentes a 10,23% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 18.180.909,22 (dezoito milhões, cento e oitenta mil, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos) para R\$ 19.806.434,32 (dezenove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 1351/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

6º Aditivo Contrato 013/2022/Base legal: Art. 146, § 1º e 2º. c/c art. 144, inciso IV do RILC/DESO// Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato 071/2022, com incidência dos 1º, 4º aditivos - acréscimo (2,87%) e, prorrogar o prazo da cláusula primeira do 5º aditivo em mais 30 (trinta) dias.

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo De Doação Nº 2/2024 - TD 1418/2024

DAS PARTES: PORTOS RS - Autoridade Portuária dos Postos do Rio Grande do Sul S/A e a ORION; OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, do Estudos de Viabilidade Técnica (anexos ao presente instrumento) relativos ao edital de aviso público de áreas arrendáveis e chamamento público Nº 001/2022, da área RIG 95, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA. DO RECEBIMENTO: A DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado. DA PROPRIEDADE INTECTUAL: A DOADORA transfere à DONATÁRIA, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretroatável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata o objeto, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este ajuste encontram-se no Processo Administrativo nº 23/9301- 0001867-4, à disposição na Portos RS. Data: Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023/SUPEL

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 319/2023/SUPEL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, referente ao Processo Administrativo Nº 0025.000481/2023-70, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003 Item 1 em favor da Empresa: Mamoré Máquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 19.614.838/0001-01 Valor Obtido R\$ 3.930.000,00 (três milhões novecentos e trinta mil reais); Item 2 em favor da Empresa: Mamoré Máquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 19.614.838/0001-01, Valor obtido R\$ 4.808.000,00 (quatro milhões oitocentos e oito mil reais); Item 3 em favor da Empresa: Agromotores Maquinas e implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 03.881.622/0001-64 Valor obtido R\$ 7.140.000,00 (sete milhões cento e quarenta mil reias), Item 6 em favor da Empresa: Agromotores Maquinas e implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 03.881.622/0001-64 Valor obtido R\$ 1.789.999,64 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), Item 7 em favor da Empresa: K O Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 72.006.968/0001-36 Valor obtido R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais), Item 8 em favor da Empresa: Comercial Cedro LTDA, CNPJ/MF: 10.732.150/0001-43 Valor obtido R\$ 1.409.960,76 (um milhão, quatrocentos e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), Item 9 em favor da Empresa: Asus - Industria de Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 10.303.297/0001-18 Valor obtido R\$ 118.456,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), Item 12 em favor da Empresa: Agriculte - Industria e Comercio de Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 11.097.671/0001-39 Valor obtido R\$ 4.417.000,00 (quatro milhões quatrocentos e dezessete mil reais), Item 14 em favor da Empresa: Amanda A. de Almeida Implementos Agrícolas, CNPJ/MF: 34.026.911/0001-00 Valor obtido R\$ 1.080.999,92 (um milhão, oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), Item 16 em favor da Empresa: Kohler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 92.264.472/0001-70 Valor obtido R\$ 368.992,00 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais), Item 18 em favor da Empresa: Asus - Industria de Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 10.303.297/0001-18 Valor obtido R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), Item 19 em favor da Empresa: Asus - Industria de Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 10.303.297/0001-18 Valor obtido R\$ 241.080,00 (duzentos e quarenta e um mil oitenta reais), Item 23 em favor da Empresa: Kohler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF: 92.264.472/0001-70 Valor obtido R\$ 1.149.999,76 (um milhão, cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), Item 24 em favor da Empresa: Pinhalense S/A - Maquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 54.224.423/0001-14 Valor obtido R\$ 6.736.950,00 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais), Item 25 em favor da Empresa: Pinhalense S/A Maquinas Agrícolas, CNPJ/MF: 54.224.423/0001-14 Valor obtido R\$ 7.350.000,00 (sete milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Valor Total R\$ 41.334.438,08 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 31 de Janeiro de 2024.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado - SEAGRI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023/SUPEL

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 252/2023/SUPEL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, referente ao Processo Administrativo Nº0025.000461/2023-07, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003 Item 4 em favor da Empresa: H.O. Comércio de Veículos e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 05.893.965/0001-74, Valor Obtido R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais); Item 5 em favor da Empresa: H.O. Comércio de Veículos e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 05.893.965/0001-74, Valor obtido R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais); Item 6 em favor da Empresa: Alfa Comercial e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 27.915.895/0001-40 Valor obtido R\$ 1.548.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Valor Total R\$ 5.658.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 1º de Fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado - SEAGRI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0025.003846/2023-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, atendentes de recepção e organizadores do fluxo das áreas de estacionamento com o fornecimento do material, equipamentos e insumos. Estes serviços serão executados nas instalações do Centro Tecnológico Vandeci Rack, situado no quilômetro 333 da BR-364, a 11 quilômetros de Ji-Paraná, no sentido Presidente Médici, local da 11ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLITE. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA OS ITENS 1 E 2, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP. PARA OS DEMAIS ITENS, ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E EQUIPARADAS). Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado: R\$ 440.712,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos e doze reais).

Data de Abertura: 04 de março de 2024 às 10h00m. (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2024.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro/SUPEL-RO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2023

DESO - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração do projeto para implantação da ampliação do sistema integrado da adutora sertaneja, no ESTADO DE SERGIPE Vencedor: CONSENSO - PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 05.267.735/0001-08; Valor: R\$ 1.144.040,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e quarenta reais). Prazo de Execução: 310 (trezentos e dez) dias.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Presidente da CPL - DESO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 6º Aditivo Contrato 013/2022//Base legal: Art. 146, § 1º e 2º, c/c art. 144, inciso IV do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato 071/2022, com incidência dos 1º, 4º aditivos - acréscimo (2,87%) e, prorrogar o prazo da cláusula primeira do 5º aditivo em mais 30 (trinta) dias.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO, CNPJ nº. 01.190.179/0001-50, localizada na rua Manoel Matos, Qd 01, Lt 28- Sampaio -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Lucas da Silva Leal, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 12 de março de 2024 às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 3436-1131 e através do e-mail: escolasampaio@gmail.com.

Sampaio -TO, 19 de fevereiro de 2024

SANDRA BATISTA DA FRANÇA SILVA

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MANOEL ESTEVÃO DE SOUZA, CNPJ nº 01.213.534/0001-69, localizada na Rua Píaul, 1323 Vila Araújo, Cidade Sítio Novo do Tocantins-TO, por meio do(a) pregoeiro Aldenice Pereira Da Silva, promoverá a Licitação na modalidade Pregão Eletronica, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinado aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de Abertura: 05 de Março de 2024, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00mim às 17h00min, Tel. (63) 99116-6388 e através do e-mail: manoelsousa@ue.seduc.to.gov.br

Sítio Novo do Tocantins-TO, 2 de fevereiro 2024

MICHELL MELO RAMOS

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - UNIDADE VIII DONA ANAÍDES BRITO MIRANDA, localizada no município de Guaraí-TO, CNPJ/MF sob o nº. 01.867.376/0001-60, por meio do pregoeiro Sillas Pereira da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11/03/2024 às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3464-2233 e através do e-mail: cpmguaraí@ue.seduc.to.gov.br.

Guaraí/TO, 19 de fevereiro de 2024.

RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS

Presidente

